



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 132/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **ANTÔNIA QUEIROZ ATAÍDE**, servidora do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função de **Chefe de Seção de Controle e Registro de Partidos (FC-05)**, da Secretaria de Apoio Técnico Judiciário, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente